CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 30/05/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº. 143 /2022.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores vereadores,

Solicitando do setor competente fiscalização rígida concernente as embarcações de pequeno porte que trafegam em nossos rios, nos itens de segurança da navegação.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições regimentais, vem através do vereador infra-assinado, sugerir a **DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTARÉM**, que tome medida mais rígidas, junto às embarcações de nossa região, principalmente as de menor portes, que fazem linha para o Interior do Municipio, no sentido de ser fiscalizada com rigor equipamentos primordiais que a lei exige para uma boa navegação, visando atender a segurança, coibindo assim, possíveis irregularidades que possam colocar em risco a comodidade, o bem-estar do cidadão que se utiliza desses tipos de transportes muito comum em nossa região, essencialmente com relação a presença de extintores de incêndio em perfeito estado de conservação, validade e coletes apropriados e em bom estado.

Senhores vereadores, para garantir maior segurança à população santarena, que viaja de barco para as inúmeras regiões do interior do nosso Municipio e do Estado, se faz necessário a fiscalização nas embarcações, através da Capitania dos Portos – Delegacia de Santarém, com relação às condições das embarcações, presença de extintores de incêndio (com o lacre, selo do Inmetro, etc), seu prazo de validade. O objetivo da operação/fiscalizadora é garantir a segurança no que se refere à utilização dos extintores de incêndio, para coibir possíveis ocorrências que possam colocar em risco a segurança dos passageiros, bem como coletes, limpeza e segurança geral.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Delegacia da Capitania dos Portos de Santarém.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 11 de maio de 2022.

JANDER ILSON PERFEIRA
Vereador – UNIÃO BRASIL